

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 775/2015, MENSAGEM Nº 91/2015, QUE REVOGA A LEI Nº 9.889, DE 11 DE JANEIRO DE 2013, QUE ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 9.636, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/MT, A CONCEDER O SERVIÇO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, REALIZADA NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2016, ÀS 9H.

ATA Nº 001

PRESIDENTE - DEPUTADA JANAINA RIVA

A SR^a PRESIDENTE (JANAINA RIVA) – Autoridades presentes, senhoras e senhores, bom dia!

Invocando a proteção de Deus, e em nome do povo mato-grossense, declaro aberta esta Audiência Pública por mim requerida e pelo Deputado Coronel Taborelli, com o objetivo de debater o Projeto de Lei Complementar nº 775/2015, Mensagem nº 91/2015, que “revoga a Lei nº 9.889, de 11 de janeiro de 2013, que altera dispositivo da Lei nº 9.636, de 04 de fevereiro de 2011, que autoriza o Poder Executivo, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN/MT, a conceder o serviço público que especifica e dá outras providências”.

Convido para fazer parte da mesa o Sr. Rogers Elizandro Jarbas, Presidente do DETRAN; a Sr^a Daiane Renner de Araújo, Presidente do SINETRAN/MT (PALMAS).

Composta a mesa de honra, convido a todos para, em posição de respeito, cantar o Hino Nacional.

(O HINO NACIONAL É EXECUTADO.)

A SR^a PRESIDENTE (JANAINA RIVA) – Registro a honrosa presença das autoridades que gentilmente comparecem a esta Audiência Pública, Sr. Arnon Osny Mendes Lucas, Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN; Eliana Siqueira, Presidente do Sindicato dos Médicos de Mato Grosso – SINDIMED; Edmar Leite, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores dos Correios; Francisco Borges, Vice-Presidente do SINTAP-Sindicato dos Trabalhadores do Sistema Agrícola, Agrário, Pecuário e Florestal; Alexandre Bispo de Aragão Filho, Coordenador-Geral do Sindicato dos Correios; Sílvio Bueno de Andrade, Secretário-Geral do Sindicato dos Correios; Dr. João Ricardo Vaucher de Oliveira, Advogado do SINETRAN/MT; João Eudes, Secretário de Formação do SINTEP; Orlando Francisco, Diretor Financeiro do SINTEP.

Agradecemos a presença de todos os servidores do DETRAN; agradecemos a presença de toda imprensa que nos acompanha e de todos os servidores do Correios que estão aqui.

Senhores e senhoras, hoje, nós estamos aqui para debater um tema bastante polêmico. Então, eu gostaria de pedir a cada um que respeitem a todos que aqui fizeram uso da palavra, tanto a Daiane como o Sr. Rogers, Presidente do DETRAN, que estão aqui hoje para esclarecer, para tirar as dúvidas e, lógico, para que depois possamos ouvir cada um de vocês.

O Governador do Estado, Pedro Taques, pretende fazer uma reforma institucional sem autorização da Constituição Federal.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 775/2015, MENSAGEM Nº 91/2015, QUE REVOGA A LEI Nº 9.889, DE 11 DE JANEIRO DE 2013, QUE ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 9.636, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/MT, A CONCEDER O SERVIÇO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, REALIZADA NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2016, ÀS 9H.

Eu não faço oposição por oposição. Ora, há uma variada gama de decisões do Supremo Tribunal Federal no sentido da competência da União para legislar sobre o tema.

Muito mais do que uma simples Mensagem para que alcance a sua pretensão o Governador precisa mobilizar a Bancada Federal para redesenhar o arranjo institucional brasileiro, o que não se faz da noite para o dia e principalmente sem muito diálogo.

Como se não bastasse, a Justiça de Goiás, em ação civil pública movida pelo Ministério Público Federal, já impediu a terceirização da inspeção e vistoria veicular em Estado vizinho, Goiás, ao entendimento de ser impossível o repasse, a iniciativa particular do poder de polícia do Estado. Ademais, em outros estados nos quais o modelo foi adotado, o preço da inspeção da vistoria veicular subiu de forma significativa, a prejudicar o sofrido contribuinte brasileiro.

Estas são algumas das premissas que devem nortear o debate de hoje, valendo realçar por fim que trabalharemos não só nesta, mas em todas as demais discussões políticas em prol dos anseios dos cidadãos mato-grossenses.

Convido para fazer uso da palavra primeiramente o Presidente do DETRAN, Sr. Rogers Elizandro Jarbas.

Fique à vontade!

O SR. ROGERS ELIZANDRO JARBAS – Deputada Janaina Riva; Daiane Renner de Araújo, Presidente do SINETRAN; Deputado Wilson Santos...

A SRª PRESIDENTE (JANAINA RIVA) – Com licença, Sr. Rogers, para convidar para fazer parte da Mesa o Exmº Deputado Wilson Santos.

Por gentileza, Deputado!

Pode continuar, Sr. Rogers, Presidente do DETRAN.

O SR. ROGERS ELIZANDRO JARBAS –...a quem eu estendo meus cumprimentos; senhoras e senhores.

Primeiramente, Deputada, eu quero enfatizar que o debate é muito profícuo. Estamos em um ambiente democrático, em uma Casa democrática e me sinto honrado por estar aqui, hoje, não apenas para falar do tema, mas para trazer transparência e verdades sobre aquilo que está sendo debatido. O conhecimento é tudo. Eu acredito que a população tem que ter conhecimento daquilo que está sendo proposto, daquilo que está tramitando na Assembleia Legislativa e qual é a finalidade desse processo de mudança, de transformação.

Em primeiro lugar eu quero enfatizar que não podemos falar em terceirização. Esse tema está completamente equivocado. Se vocês olharem a Lei nº 9.636, ela, sim, fala em terceirização. Ela é a terceirização pura, porque fala em concessão. A concessão é quando você retira um serviço público que é executado por um órgão, uma autarquia, como o caso do DETRAN, e o coloca nas mãos da iniciativa privada para explorá-lo com exclusividade. Com base nisso, alguns estados legislaram, como foi o caso de Mato Grosso, em relação à vistoria privada, dizendo que por meio de concessão e exatamente no mesmo modal da prova prática veicular foi imensamente divulgada a suspensão desse contrato, a ilegalidade expressa disso, no começo de 2015.

A Lei nº 9.636 fala sobre isso no modal concessão: entrega por meio de licitação a uma única empresa para explorar uma atividade.

Se não houvesse qualquer movimento do DETRAN hoje, por força dessa Lei, nós poderíamos sim, aí sim, ter a terceirização do serviço público de vistoria, porque a Lei autorizava.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 775/2015, MENSAGEM Nº 91/2015, QUE REVOGA A LEI Nº 9.889, DE 11 DE JANEIRO DE 2013, QUE ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 9.636, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/MT, A CONCEDER O SERVIÇO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, REALIZADA NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2016, ÀS 9H.

Mas há, sim, Deputada, discussões, em âmbito judicial, em relação a essa temática. E é justamente essa discussão, os estados não poderiam conceder, trazer à concessão de um tema que era federal, que é disciplinado pelo Código de Trânsito, é uma Lei Federal. Então, teria que ter uma lei federal falando da concessão.

Por isso, o Ministério Público Federal ingressou com ações de inconstitucionalidade. Contra o quê? Contra leis estaduais que falavam em concessão.

O Conselho Nacional de Trânsito, para corrigir esse equívoco que, na verdade... Na minha percepção, se estivéssemos falando de terceirização do serviço, eu seria um dos que estaria aí sentado com vocês dizendo não, porque não concordo com terceirização.

O que nós estamos tentando criar e que o CONTRAN-Conselho Nacional de Trânsito fez em 2011, é dizer o seguinte: Olha, vamos credenciar. De quem é a autonomia da atividade? Dos órgãos executivos de trânsito. A vistoria é uma atribuição exclusiva da autarquia, mas está abrindo a opção por meio de credenciamento. Isso que o CONTRAN fala: Credenciar empresas.

Vocês são habilitados? São habilitados? Eu acho que a maioria tem habilitação. Não é?

(PARTICIPANTE FALA FORA DO MICROFONE – “Habilitados para lutar, também”.)

O SR. ROGERS ELIZANDRO JARBAS – Habilitados. Vocês sabem quem é que produz a habilitação de vocês? Este documento aqui. Quem é que produz este documento? Eu pergunto: É o DETRAN? É o DETRAN? Não. Quem prepara as pessoas para serem habilitadas, toda a parte pedagógica, educacional, de preparação, inclusive, as aulas práticas veiculares, é uma autoescola. E a autoescola...

(PARTICIPANTE FALA FORA DO MICROFONE – “É errado”.)

O SR. ROGERS ELIZANDRO JARBAS – Certo ou errado, eu vou pedir a gentileza só de acompanhar o raciocínio.

A SR^a PRESIDENTE (JANAINA RIVA) – Só aguardar o Presidente concluir e aí podem se inscrever para cada um fazer uso da palavra.

Por favor, Presidente.

O SR. ROGERS ELIZANDRO JARBAS – Certo ou errado, é o que determina a Legislação Federal.

As autoescolas preparam os alunos por meio de credenciamento. Nós temos quatrocentas empresas de autoescolas credenciadas no Estado. Elas preparam os alunos, fazem o processo. Inclusive, a prova teórica, em alguns locais, é uma empresa privada, que é a mesma empresa que imprime a cédula de CNH que faz.

Qual é a ideia da vistoria? Não é terceirizar, não é entregar na mão de uma única empresa, por meio de concessão, que é o que está na Lei 9.636 para que ela explore com exclusividade a atividade dentro do Estado, estabeleça aí, sim, o preço que ela entender conveniente para exploração da atividade. Nós estamos falando em opção.

Eu pergunto a vocês: vocês são obrigados a procurar um despachante veicular para realizar transferência de propriedade de um veículo automotor? Eu entendo que é uma faculdade.

O DETRAN, em todas as suas unidades, seja na sede ou nas unidades desconcentradas, ele faz a transferência de propriedade. Agora, por comodidade, dentro de uma

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 775/2015, MENSAGEM Nº 91/2015, QUE REVOGA A LEI Nº 9.889, DE 11 DE JANEIRO DE 2013, QUE ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 9.636, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂSITO-DETRAN/MT, A CONCEDER O SERVIÇO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, REALIZADA NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2016, ÀS 9H.

faculdade, eu opto por contratar um despachante. Eu vou pagar pelo despachante. Quanto? Quanto o mercado estabelecer. Não cabe à autarquia dizer quanto o despachante tem que cobrar para realizar um serviço de transferência de propriedade veicular; não cabe ao DETRAN dizer quanto uma autoescola tem que cobrar para um processo de habilitação. Cabe ao DETRAN fiscalizar. Qual é o detalhe de tudo isso? A finalização de qualquer processo, seja veicular ou de habilitação, é exclusividade da autarquia.

Quando nós damos a opção e é uma opção de credenciamento como diz o CONTRAN, que é o Conselho Nacional de Trânsito, a empresas credenciadas de vistoria, que realiza vistoria eletrônica, nós estamos dizendo o seguinte: cidadão, pode ir ao DETRAN e, conforme a Lei Estadual, realizar a vistoria por vinte e dois reais e sessenta e oito centavos. Agora, cidadão, se você prefere procurar uma empresa privada que vai realizar o serviço privado de vistoria, mas que vai encaminhar o laudo da vistoria ao DETRAN para aí, sim, um servidor de carreira do DETRAN auditar esse processo e homologá-lo, dando validade, porque até então eu posso realizar mil vistorias privadas e se não for nenhuma homologada nós não temos nenhuma vistoria.

É isso que diz o Conselho Nacional de Trânsito, é uma regra estabelecida pelo Código de Trânsito que o CONTRAN pode disciplinar essa matéria. Não há nenhuma lei contrária. Não há nenhuma ação judicial que discuta a questão do credenciamento. O que se discute hoje é, sim, a exclusividade da exploração da atividade de vistoria por empresas privadas, como ocorre em Santa Catarina. Eu sou contra o modal de Santa Catarina, porque Santa Catarina não dá a opção de você procurar a autarquia.

Se o valor da taxa de vistoria for alterado algum dia, necessariamente, de vinte e dois reais e sessenta e oito centavos para qualquer outro valor, tem que passar por esta Casa de Leis, tem que passar pelo crivo da sociedade. Nós não estamos tirando autonomia e o serviço do DETRAN de vistoria veicular.

Eu quero derrubar mais um tabu, dizer que: vistoria eletrônica, vistoria veicular privada é para impedir a reestruturação da autarquia, é para impedir que os novos concursados sejam nomeados. Falácia. Por quê? Porque isso foi construído antes mesmo de ter o concurso, essa ideia. Outros Estados trabalham com essa ideia há algum tempo. Por quê? Não é porque o DETRAN vai contratar, nomear e dar posse a 143 agentes de serviço de trânsito, incluindo analistas, que são do setor de engenharia mecânica, contando perfil vistoriador e analista, perfil engenharia mecânica. Isso vai ocorrer, independente de termos ou não o credenciamento de empresas para realizar vistoria privada.

E por que isso vai ocorrer? Porque autarquia tem que se reestruturar. Nós temos que pensar que o DETRAN de hoje não será o DETRAN de amanhã. Nós temos uma frota em evolução. Daqui a 50 anos talvez não se fale mais em veículo automotor, seja outro modal de transporte, mas hoje nós temos uma frota em crescimento, que cresceu 33%, de 2011 para 2015.

Então, é necessário, sim, e é uma luta do DETRAN e do próprio Governo do Estado em fazer as nomeações e as posses. Temos obstáculos da Lei de Responsabilidade Fiscal. Mas isso vai interferir a vistoria privada? Não. Aí devem estar dizendo. “Ah, mas então vão deixar o DETRAN sucateado.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 775/2015, MENSAGEM Nº 91/2015, QUE REVOGA A LEI Nº 9.889, DE 11 DE JANEIRO DE 2013, QUE ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 9.636, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/MT, A CONCEDER O SERVIÇO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, REALIZADA NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2016, ÀS 9H.

Estamos em 2016! O DETRAN/MT é um dos poucos Estados da Federação, dos órgãos executivos de trânsito, que realiza a vistoria com decalque, pedacinho de papel com adesivo não avesso, que você vai lá com um lápis e risca o chassi e cola no laudo.

Nós já demos entrada hoje na Empresa Mato-grossense de Tecnologia e Informação, até então CEPROMAT, com um chamado para que desenvolva um sistema para que consigamos adquirir celulares, porque nós vamos fazer a captação das imagens das vistorias, tornaremos a vistoria primitiva do DETRAN em vistoria eletrônica. E essas imagens irão para dentro do sistema de *intranet*. Aí eu pergunto? Então, não querem chamar os concursados? Não quer investir na autarquia? Pelo contrário, nós temos, sim, que acompanhar a evolução tecnológica de todos os órgãos executivos de trânsito. E nós estamos, sim, buscando isso, um investimento que está sendo conduzido por servidores dentro do DETRAN. São comissões que dizem, nós ouvimos, sim, as comissões e elas trazem o que há de melhor - estão fazendo visitas em outras unidades.

Então, Deputada, eu quero deixar bem claro que eu, Rogers Elizandro Jarbas, não só como Presidente do DETRAN, mas antes de ser Presidente do DETRAN e Delegado de Polícia, sou um cidadão, sou contra a terceirização, completamente contra.

Agora impedir que a sociedade tenha a opção de que o DETRAN se modernize, aí, sim, eu sou obrigado, como dever de cidadão, de lutar para que a autarquia se modernize.

Está sendo assim este ano, mas eu penso que será um ano muito melhor na reestruturação. O mapeamento das unidades já está pronto e nós já estamos “startando” os processos. Inclusive, para terem uma ideia, a primeira construção, a primeira obra que visitamos, que deu deserto, infelizmente, foi a construção do Carga Pesada, em Sinop.

O que é o Carga Pesada? Um órgão de vistoria.

Então, o primeiro investimento da autarquia em construção é para vistoria.

Eu quero deixar isto bem materializado, Deputada.

O que eu tinha para falar era isso. Eu agradeço a oportunidade, o convite. Entendo que esse processo é extremamente importante.

Como cidadão eu lhe digo que o caminho correto é o da discussão, do debate e da democracia.

(PARTICIPANTES DA PLATEIA SE MANIFESTAM: “NÃO, NÃO, NÃO À TERCEIRIZAÇÃO!”.)

A SRª PRESIDENTE (JANAINA RIVA) – Pessoal, vamos manter a ordem.

Vamos ouvir o Exmº Deputado Estadual Wilson Santos.

Depois vamos ouvir a Srª Daiane, que representa cada um de vocês.

Com a palavra o Exmº Deputado Estadual Wilson Santos. (PAUSA)

Depois?

Convido para fazer uso da palavra a Srª Daiane Renner de Araújo, Presidente do SINETRAN.

A SRª DAIANE RENNER DE ARAÚJO – Bom dia a todos!

Bom dia aos companheiros de luta do DETRAN e das demais categorias que estão presentes hoje aqui em uma verdadeira demonstração de solidariedade de classe, afinal estamos todos juntos na mesma luta em defesa de direitos e contra os ataques de todos os lados aos nossos direitos mais básicos garantidos.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 775/2015, MENSAGEM Nº 91/2015, QUE REVOGA A LEI Nº 9.889, DE 11 DE JANEIRO DE 2013, QUE ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 9.636, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/MT, A CONCEDER O SERVIÇO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, REALIZADA NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2016, ÀS 9H.

Gostaria de cumprimentar a mesa e parabenizar a Deputada Janaina Riva e também o nobre Deputado Coronel Taborelli pelo requerimento para esta Audiência Pública.

Já vemos como uma primeira vitória a possibilidade deste debate, porque, a depender do Governo do Estado, do que era o planejamento inicial do Governo, não teríamos sequer o espaço de debates, discussão e posicionamento das visões contrárias ao projeto de lei, já que no apagar das luzes o Governo do Estado apresentou esse projeto, na última Sessão Legislativa do ano de 2015, e solicitou que a votação acontecesse ainda nas Sessões Extraordinárias de janeiro deste ano. Ou seja, no meio do recesso e da maioria das férias também dos servidores, sem nenhum espaço de possibilidade de debates.

Então, nós vemos, sim, que esta Audiência Pública é fundamental e já demonstra que a nossa mobilização é capaz, sim, realmente de transformar as coisas.

Nós estamos consternados no sentido de ver que a esperança da categoria e o que planejavamos, estávamos preparados, era para estarmos neste momento fazendo discussões bem mais avançadas no sentido do papel do DETRAN e do que o DETRAN deveria estar executando em termos de política pública.

Nós estamos falando de uma autarquia que tem sua função determinada por legislação federal e o que nós esperávamos era que os serviços avançassem no sentido de garantir a segurança no trânsito: fiscalização, educação e engenharia.

Nós temos hoje o Estado de Mato Grosso na quarta colocação em termos de mortes no trânsito. É um Estado extremamente violento. Então, nós estamos falando da necessidade de preservação de vidas, de evitar mortes e lesões no trânsito, que impacta inclusive também na saúde, na previdência e na segurança pública.

O DETRAN é também uma autarquia e, portanto, deveria ter garantida a sua autonomia financeira. É uma entidade que arrecada mais de um milhão e meio de reais por dia e que hoje pena no sentido de não ter o fornecimento dos materiais de consumo e expediente mais básicos possíveis, bem como outros equipamentos básicos como mobiliário, ar-condicionado, força de trabalho, de fato, para evitar que a população mato-grossense amargue longas filas de esperas e um atendimento precário numa estrutura sem nenhuma condição para atendê-los. Isso em Cuiabá. No interior do Estado a situação é ainda muito mais grave, muito mais lamentável.

Então, não há falta de recursos para o DETRAN garantir um atendimento digno para a população. Também não há falta de recursos para garantir uma segurança no trânsito, um trânsito mais seguro para todos os cidadãos mato-grossenses, política essa que deve ser universal. E não é o que nós vemos no nosso Estado hoje.

Em relação à terceirização, não é uma novidade exatamente essa questão da terceirização da vistoria veicular. A nossa categoria já vem enfrentando e discutindo isso há algum tempo, mas o que fica bem claro para nós neste momento é que a terceirização não é consequência da falta de recursos, ela é justificada por um sucateamento proposital, intencional.

Presidente, não vemos a terceirização como uma justificativa para não nomear. Pelo contrário, vemos que as nomeações não aconteceram da forma como estavam previstas, como estavam garantidas no orçamento em 2015 justamente para justificar a necessidade de terceirização e tentar trazer a opinião pública a favor dessa medida.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 775/2015, MENSAGEM Nº 91/2015, QUE REVOGA A LEI Nº 9.889, DE 11 DE JANEIRO DE 2013, QUE ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 9.636, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/MT, A CONCEDER O SERVIÇO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, REALIZADA NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2016, ÀS 9H.

Nós temos cento e trinta e três Agentes do Serviço de Trânsito especificamente para atuar na vistoria veicular aguardando nomeação no concurso público e temos engenheiros mecânicos também para todos os polos regionais do Estado aguardando a nomeação.

Então, nós teríamos condições de triplicar o número de atendentes no setor de vistoria veicular e, com isso, aliviar muito o atendimento para a população, aliviar muito as filas de espera.

Essa nomeação estava garantida na Lei Orçamentária Anual de 2015, o Governo do Estado simplesmente descumpriu, utilizou como desculpa para não realizar a nomeação a Lei de Responsabilidade Fiscal. Mal virou o ano, menos de um mês depois da finalização da nossa greve, nós vimos nomeações em outras categorias em número bastante superior, inclusive aquilo que nós vínhamos solicitando e a justificativa do Governo para isso foi de que se tratava de segurança pública.

Vejam, meus caros, o DETRAN só é segurança pública na hora de financiar, na hora de passar 40% da sua arrecadação bruta para o FESP e 60% do que é arrecadado com multa também para custear a segurança pública do Estado, mas na hora de ter investimento e garantir as nomeações, aí a Lei de Responsabilidade Fiscal, no que tange à Segurança Pública, não é válida para o DETRAN e o DETRAN tem que amargar a situação que está imposta aí e que vem se amargando já nos últimos tempos.

Então, até o momento não vimos nenhuma transformação no DETRAN. Tudo o que nós vimos construindo enquanto categoria nos últimos anos veio no sentido de tornar o atendimento do DETRAN mais técnico, mais eficiente, mais qualificado e o concurso público veio nesse sentido.

O DETRAN de Mato Grosso deveria se espelhar em outros DETRANs do País, como do Distrito Federal, por exemplo, que tem todos os serviços nas mãos de servidores efetivos, inclusive o serviço de tecnologia da informação, como o desenvolvimento de sistema operacional do DETRAN que faz fiscalização de trânsito efetiva, que faz educação de trânsito mais aprimorada com escola pública de trânsito, conforme determinar o CTB, e não em DETRANs que não têm carreira própria em alguns Estados, como o que aconteceu com os DETRANs que fizeram terceirização.

São Paulo não tinha carreira própria, por exemplo, quando optou pela terceirização da vistoria veicular e vemos que não é nosso caso aqui.

Aliás, a vistoria veicular trata de um serviço de execução de poder de polícia e nós vemos que é, sim, uma terceirização ainda mais questionável pelo fato de sequer cumprir o que determina a legislação em termos de licitação. O credenciamento é bastante obscuro. Inclusive, nós estaremos acompanhando essas empresas que muitas já estão montadas aguardando somente a terceirização para poderem atuar, até porque o lucro é bastante grande com esse serviço.

Nós estamos falando da população que não tem opção em realizar ou não a vistoria veicular. Ela tem que fazê-la para poder regularizar o documento e que será empurrada a procurar os serviços de empresas privadas, porque se o DETRAN já tem um serviço sucateado, hoje, com certeza, após a terceirização, isso vai se agravar e muito.

Todos nós aqui, nesta sala, todos os cidadãos mato-grossenses pagam impostos altíssimos. Por outro lado, aqueles que tiverem recursos para buscar essa opção, como o DETRAN coloca, poderão ter um serviço com menos filas.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 775/2015, MENSAGEM Nº 91/2015, QUE REVOGA A LEI Nº 9.889, DE 11 DE JANEIRO DE 2013, QUE ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 9.636, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂSITO-DETRAN/MT, A CONCEDER O SERVIÇO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, REALIZADA NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2016, ÀS 9H.

E aqueles cidadãos que compram seus veículos parcelados em sessenta vezes, que não têm condições de pagar muito mais caro para ter atendimento na vistoria privada, como ficam? Como fica o investimento no serviço executado especificamente pelo DETRAN? Esse cidadão não tem opção em procurar o serviço privado.

Então, não estamos falando simplesmente de um serviço que pode passar pela terceirização. Ele envolve poder de polícia; ele envolve atividade finalística e não se trata somente de constatar fatos, mas de averiguar irregularidades.

A Segurança Pública recebe uma contribuição muito grande com o serviço de vistoria veicular no sentido de combater roubos e clonagens de veículos. Nós estamos em um Estado de fronteira, então, os riscos de se repassar esse serviço para empresas privadas que objetivam lucro e não a segurança, de fato, do Estado é muito grande.

Então, a nossa categoria é contrária essa terceirização por ver que ela é absolutamente inconstitucional; ela é absolutamente ilegal e principalmente prejudicará a população do Estado em todos os sentidos.

O DETRAN tem totais condições de nomear os aprovados em concurso público. Ele tem orçamento reservado para isso. Ele tem totais condições, também, de estruturar o setor em todo o Estado, em todas as unidades.

É isso que os servidores esperam! E o Estado de Mato Grosso tem que explicar, sim, o porquê de desviar de finalidades as taxas do DETRAN que estão indo para a Conta Única do Estado e tratadas como se fossem imposto. As taxas têm que ser revertidas aos serviços para os quais foi criada. É isso que nós cobramos: que o DETRAN de Mato Grosso deixe de ser visto como um DETRAN cartório, como um DETRAN arrecadador simplesmente e passe a ser tratado com o órgão responsável pela execução de uma política pública importantíssima para o nosso Estado, como segurança pública, de fato.

Então, a terceirização só traz prejuízos à população. Nós temos que...

A Assembleia Legislativa tem o dever, sim, de ser posicionar ao lado da sociedade mato-grossense no momento de crise, que o Governo do Estado, inclusive, vem impondo uma série de ataques aos direitos dos servidores públicos, como por exemplo o parcelamento de reposição inflacionária, possibilidade de plano de demissão voluntária, possibilidade de mudança de calendário de pagamento e ao mesmo tempo o Estado tenta impor à sociedade o aumento de valores para a realização de um serviço que, hoje, já é feito ao custo de R\$22,70.

Então, realmente é um grande absurdo. Não há transformação nenhuma em utilizar práticas que já eram feitas pelo Governo anterior, práticas já combatidas por toda a sociedade mato-grossense, por toda a categoria, também.

Nós esperamos que a Assembleia Legislativa se posicione contra esse projeto.

Muito obrigada! (PALMAS)

(PARTICIPANTES DA PLATEIA SE MANIFESTAM: “NÃO, NÃO, NÃO À TERCEIRIZAÇÃO!”)

A SRª PRESIDENTE (JANAINA RIVA) – Eu concedo, neste momento, a palavra ao Exmº Deputado Estadual Wilson Santos.

Deputado, Vossa Excelência senhor gostaria, então, de ouvir os inscritos?

Então, vamos passar aos inscritos.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 775/2015, MENSAGEM Nº 91/2015, QUE REVOGA A LEI Nº 9.889, DE 11 DE JANEIRO DE 2013, QUE ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 9.636, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/MT, A CONCEDER O SERVIÇO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, REALIZADA NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2016, ÀS 9H.

Eu gostaria de informar que, por favor, se restrinjam ao tema da Audiência Pública, para que possamos fazê-la com dinamismo.

A primeira inscrita é a Dr^a Eliana Siqueira, Presidente do Sindicato dos Médicos do Estado de Mato Grosso. (PALMAS).

Eliana, com licença, só para informar que são três minutos para cada inscrito.

A SR^a ELIANA SIQUEIRA – Bom dia a todos!

Bom dia aos à mesa!

Bom dia à plateia, aos colegas e aos amigos que estão aqui!

Sucatear para privatizar, esta é a regra. Todos já conhecem. Não é nova. Não tem nenhuma transformação e nem revolução nisso.

E por falar em tabu, Secretário...

Quem tem plano de saúde aqui?

(PARTICIPANTE DA PLATEIA FALA FORA DO MICROFONE) - Nós ainda temos, por incrível que pareça.

A SR^a ELIANA SIQUEIRA – Quem tem plano de saúde aqui? Vocês são obrigados a ter planos de saúde? Por que alguém vai pagar um plano de saúde, se o plano de saúde é direito de todos e dever do Estado? Porque o SUS está totalmente sucateado e filas imensas impedem que nós tenhamos acesso ao serviço público de saúde.

Então, a política desse Governo infelizmente continua sendo privatizar. Sucatear e privatizar. E isso não tem nenhuma diferença entre os governos de Blairo Maggi e Silval Barbosa e tem menos diferença do Governo do PT do qual o Governador foi adversário político e se comprometeu em acabar com as OSSs dizendo: “Não sou bobó cheira-cheira. OSS é roubalheira.”.

Então, esse Governo se comprometeu, deu a sua palavra de não insistir na privatização dos serviços públicos e descumpre um Governo no qual muita gente apostou, a maioria dos médicos, a categoria que eu represento, achando que o Governo seria diferente e que iria romper com a lógica privativista dos governos passados.

Agora, aparentemente o Governador, seduzido pelos encantos das OS, avança na privatização das estradas, do pedágio; na privatização principalmente da saúde e sinaliza perigosamente em direção à educação.

As privatizações não deram certo em nenhum lugar. Não deram certo...

Aqui, em Mato Grosso, as OSs superfaturaram; as OSs aumentaram o custo em mais de vinte vezes do serviço público e não ofereceram melhora proporcional da qualidade desse serviço à população, tanto é que todo mundo aqui entende que não tem nenhum serviço público de saúde de excelência em nosso Estado, muito menos os serviços de Rondonópolis e Cáceres, onde o Governador insiste que deu certo, os médicos continuam com os salários atrasados e a população amargando nas filas.

Então, nós estamos aqui, hoje, discutindo a privatização de um setor do DETRAN, e isso para nós é mais uma ofensa ao serviço público. Nós queremos serviços públicos, servidores públicos e o Estado a serviço do cidadão. É isso que nós queremos.

Se o Governo terceiriza todos os serviços, já terceiriza transporte, já terceiriza água, luz e saneamento, então para que um governo? Ao invés de eleição, nós poderíamos fazer uma licitação para quem vai gerir este Estado.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
Nº 775/2015, MENSAGEM Nº 91/2015, QUE REVOGA A LEI Nº 9.889, DE 11 DE JANEIRO DE
2013, QUE ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 9.636, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011, QUE
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL
DE TRÂSITO-DETRAN/MT, A CONCEDER O SERVIÇO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS, REALIZADA NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2016, ÀS 9H.

Era isso que eu tinha para falar. (PALMAS).

(PLATEIA SE MANIFESTA DIZENDO: “GOVERNO TAQUES, CARA-DE-PAU, O SEU GOVERNO É IGUALZINHO A DO SILVAL!”.)

A SRª PRESIDENTE (JANAINA RIVA) – Pessoal, vamos manter a ordem.

Convido para fazer uso da palavra o Dr. João Ricardo Vaucher de Oliveira, Advogado do SINETRAN (PALMAS).

Anuncio a presença do Deputado Coronel Taborelli que, assim que adentrar ao recinto, vai fazer parte da mesa junto com as autoridades.

O SR. JOÃO RICARDO VAUCHER DE OLIVEIRA – Bom dia a todos!

Agradeço este espaço concedido pela Deputada Janaina Riva e pelo Deputado Coronel Taborelli e agradeço a atenção de todos.

Enquanto Advogado, eu quero colocar em questionamento algumas situações que foram tomadas como verdades aqui: a primeira delas é que não há terceirização, que não há que se falar em terceirização a respeito desse projeto; a segunda é que existem outras situações no DETRAN que não estão sendo questionadas, a exemplo da CNH ser confeccionada por uma entidade privada, a exemplo dos despachantes; e a terceira delas é a alegação de que não existe nenhuma ação judicial questionando credenciamento. Na verdade, existe. Vamos por ordem.

A terceirização no serviço público nada mais é que delegar a um particular uma atividade pública. Isso está acontecendo a respeito da vistoria do DETRAN. Está acontecendo, sim, essa delegação.

Não podemos confundir o intermédio realizado por algumas entidades privadas e não podemos confundir a vistoria, que é um ato de polícia, um exercício de fiscalização realizado pelo servidor com essa intermediação.

A ação judicial, que é do Ministério Público Federal de Goiás, que está na Justiça Federal de Goiás hoje um grau de recurso, já existe uma sentença procedente, essa ação judicial tem uma sentença vedando o credenciamento e vedando a delegação do poder de polícia para particulares.

Mas o que é poder de polícia? O Código Tributário Nacional disciplina o que é o poder de polícia. E se vocês me permitem, eu vou ler para vocês o Art. 78:

“**Art. 78.** Considera-se poder de polícia atividade da administração pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato, em razão de interesse público concernente à segurança, à higiene, à ordem, aos costumes, à disciplina da produção e do mercado, ao exercício de atividades econômicas dependentes de concessão ou autorização do Poder Público, à tranquilidade pública ou ao respeito à propriedade e aos direitos individuais ou coletivos.”

Celso Antônio Bandeira de Mello, um doutrinador muito respeitado em direito administrativa, diz que “a restrição à atribuição de atos de polícia a particulares funda-se no corretíssimo entendimento que não se lhes pode, ao menos em princípio, cometer o encargo de praticar atos que envolvem o exercício de misteres tipicamente públicos quando em causa liberdade e propriedade, porque ofenderiam o equilíbrio entre os particulares em geral, ensejando que uns oficialmente exercessem supremacia sobre outros.” Já estou terminando.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 775/2015, MENSAGEM Nº 91/2015, QUE REVOGA A LEI Nº 9.889, DE 11 DE JANEIRO DE 2013, QUE ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 9.636, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂSITO-DETRAN/MT, A CONCEDER O SERVIÇO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, REALIZADA NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2016, ÀS 9H.

Então, quero dizer a vocês é o seguinte: existe sim, hoje, uma ação judicial na Justiça Federal de Goiás que vedou a delegação do poder de polícia a entidades privadas, a particulares. Essa decisão separa muito bem o que pode ser delegado e o que não pode ser delegado.

A vistoria não pode ser delegada, porque ela não é, como disse a Daiane, uma constatação de fato. Vou dar um exemplo: o radar eletrônico constata o número de uma placa em uma velocidade e a norma estipula qual é a irregularidade. A vistoria, não. O servidor tem que constatar essa irregularidade. Não é somente uma constatação de fato. A mera homologação não é suficiente para constatar essa irregularidade ou não.

Eu agradeço a atenção de todos e peço desculpas por ter esgotado o tempo.

Obrigado (PALMAS).

A SR^a PRESIDENTE (JANAINA RIVA) – Eu gostaria de convidar para fazer uso da palavra, neste momento, o Sr. Alexandre Aragão, Coordenador do Sindicato dos Correios. (PALMAS)

(PARTICIPANTES DA PLATEIA SE MANIFESTAM: “FIRMES!”.)

O SR. ALEXANDRE ARAGÃO – Primeiramente, eu quero cumprimentar a Deputada Janaina Riva e agradecer pelo espaço cedido ao povo. E já que a Casa é do povo, o povo tem que falar.

Bom dia aos meus companheiros.

Firmes?

(PARTICIPANTES DA PLATEIA SE MANIFESTAM: “FIRMES!”.)

O SR. ALEXANDRE ARAGÃO – É assim que temos que estar para combater toda e qualquer forma de privatização, concessão ou terceirização.

Eu quero usar o exemplo aqui do nobre Presidente: sabem quem fabrica isto aqui, a Carteira de Habilitação? Sabe quem produz isto aqui? Um trabalhador. É o trabalhador que produz isto aqui. Não é a gráfica, não é a empresa terceirizada. É um trabalhador que recebe cerca de 30% menos que um trabalhador concursado e 30% menos de direito.

Eu quero chamar a atenção aqui, dizendo que o Estado não tem que legislar para o empresário. Se ele tem que legislar, tem que ser para o povo, o que não está acontecendo no DETRAN.

Falar de conhecimento quando se tem um Governo como do Pedro Taques que privatiza e terceiriza a educação é fácil. É fácil falar de conhecimento! Falar de saúde, que é uma obrigação do Estado e que o Governo vai garantir na Constituição, é fácil quando se tem um Governo que privatiza a saúde por meio de OSS. Falar aqui das coisas que não se sabe é fácil. Falar de saúde enquanto tem gente morrendo nas filas dos hospitais é fácil.

Eu faço um desafio a todos aqui de viverem essa realidade como todos nós trabalhadores vivemos. Dizer que não é por falta de conhecimento que se produz o debate. Eu cheguei de Curitiba no final de semana, no domingo, e tem um debate que rola e é o seguinte: em Curitiba tem bastante terceirizado e diminuiu o custo para o Estado. Mas é óbvio, porque o terceirizado tem menos direito que o concursado. Mas aí eu pergunto: e a população? O que a população ganha com isso? Ganha sobrecarga de impostos. Ganha aumento nos impostos.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 775/2015, MENSAGEM Nº 91/2015, QUE REVOGA A LEI Nº 9.889, DE 11 DE JANEIRO DE 2013, QUE ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 9.636, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂSITO-DETRAN/MT, A CONCEDER O SERVIÇO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, REALIZADA NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2016, ÀS 9H.

Quem aqui se lembra da finada SANECAP? Quem se lembra levante a mão, por favor. A finada SANECAP morreu para nascer a CAB. E a CAB está aí, uma porcaria. A CAB é fruto da incompetência de gestores de Cuiabá. A CAB é fruto da ganância de gestores de Cuiabá.

Independente de qual seja o partido, do PSDB, dos Tucanos, da privataria tucana; do PT, dos mensaleiros, ou de qualquer que seja, nós trabalhadores temos o dever de combater toda a forma de terceirização, concessão, privatização, seja ela qual for que ataque os direitos dos trabalhadores.

Quero chamar a atenção aqui para os trabalhadores dos Correios, que vêm enfrentando uma dura luta contra o Governo do PT.

Nós não reivindicamos partido nenhum por quê? Porque a nossa luta é aqui embaixo, organizando os trabalhadores.

O Governo do PT sucateou os Correios, entregou pronto para o PDT privatizar.

Qual é a diferença? É que o PT tem só duas letras e o PDT tem três. Eles vêm para cima dos trabalhadores com tudo que tem direito.

A PLS 555 é de quem? Senador Aécio Neves, do PSDB, que visa privatizar todas as estatais no País, que busca privatizar aquilo que hoje o Estado minimamente gere e passa para a iniciativa privada os lucros.

Então, eu quero aqui dizer que nós temos o dever, enquanto trabalhador, enquanto classe trabalhadora, de ser solidários aos servidores do DETRAN e estaremos entrincheirados para combater toda e qualquer forma de privatização, concessão, terceirização, seja ela de qual partido for.

Firme!

(PARTICIPANTES SE MANIFESTAM – “Firmes. Não, não, não, à terceirização. Não, não, não à terceirização”.)

A SRª PRESIDENTE (JANAINA RIVA) – Convido para fazer uso da palavra, o Sr. Edmar Leite, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores dos Correios. (PALMAS).

O SR. ADMAR LEITE – Firme!

(PARTICIPANTES DA PLATEIA RESPONDEM – “FIRMES”.)

O SR. ADMAR LEITE – Bom dia a todos os companheiros e companheiras.

Cumprimento a mesa, em especial à Deputada Janaina Riva, que cede este espaço.

Vamos fazer uma fala aqui, três minutos é muito pouco, em que pese a esperteza do Deputado Wilson Santos - já nos conhecemos de outros carnavais -, que pediu para se inscrever por último aqui. O certo seria se inscrever junto com todo mundo, mas vamos fazer o debate aqui.

Primeiro, companheirada, a inconstitucionalidade da lei na fala da Presidente do SINETRAN e na fala do advogado, Dr. João Ricardo, fica clara.

Para nós também é um claro ataque ao movimento sindical.

O DETRAN é uma categoria que tem feito lutas em prol dos trabalhadores, em prol da sociedade mato-grossense, seja no Governo Silval Barbosa, seja agora no Governo Pedro Taques, ou Pedro “Ataques”. Em menos de um ano ele já conseguiu esse rótulo perante a população, de Governador Pedro “Ataques”.

Então, para nós é muito claro que a tentativa de terceirizar a vistoria é uma clara tentativa de barrar a força do Movimento Sindical nessa categoria. Nós não podemos aceitar isso.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 775/2015, MENSAGEM Nº 91/2015, QUE REVOGA A LEI Nº 9.889, DE 11 DE JANEIRO DE 2013, QUE ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 9.636, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂSITO-DETRAN/MT, A CONCEDER O SERVIÇO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, REALIZADA NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2016, ÀS 9H.

O aumento das taxas para a população está sendo colocado aqui pelo Presidente do órgão como uma coisa boa, mas em São Paulo nós sabemos que os serviços encareceram em mais de 600% para a população.

E aquilo que o Dr. Rogers coloca como se fosse uma opção da população continuar procurando a vistoria pública do DETRAN, nós sabemos que não vai existir, porque se hoje já não tem trabalhador, tem um concurso público, os trabalhadores faltam só serem chamados, imagina se deixar terceirizar o processo da vistoria.

Então, é pura falácia isso.

Nós sabemos que a população vai ser duramente penalizada com mais esse aumento de taxa, basta lembrar que agora em um período de três, quatro anos, as taxas subiram 200%, 300% - isso público, imagina se for terceirizado.

Eu queria, companheiro, Alexandre Aragão, que me precedeu aqui, trazer um pouco, Deputada, a situação dos Correios.

Nós dos Correios prestávamos serviço de qualidade à população há dez, quinze, vinte anos. Os Correios junto com os Bombeiros eram as instituições mais respeitadas perante a população.

Agora eu pergunto aqui: quem é usuário dos correios que nunca teve um problema com atraso de carta de encomenda? Eu acho que todo mundo que está aqui já teve um problema que usa os correios. Por quê? Porque o Correio também está sendo sucateado para preparar para a privatização. O Governo está em uma ofensiva, seja o Governo do PT, do PDT ou do PSDB, em uma ofensiva para privatizar os serviços públicos.

O PLS 555 pretende em um prazo de dois anos privatizar pelo menos 25% de todas as estatais. É um projeto de quem? Do Aécio Neves e do Tasso Jereissati.

O Governo de Mato Grosso é de quem? É PSDB também.

Mas isso para nós, como falou o camarada Aragão, não importa, companheirada, porque qualquer que seja a sigla e qualquer que seja o nome que se dá à terceirização, à privatização, e eu acho que o Dr. Rogers tentou confundir todo mundo, e é isso que eles fazem, quando vai privatizar portos, rodovias e ferrovias chamam de concessão, o que na prática é tudo a mesma coisa, dinheiro na mão do empresário e a população que se ferra. Então, nós não podemos aceitar isso.

A receita é igual, as desculpas são as mesmas. No Correio é assim e no DETRAN está sedo também, a falta de diálogo do Governo, o sucateamento proposital, que é uma justificativa para a privatização e nós temos aqui o concurso, que não foi também concessão do Governo do Estado - não é, Daiane, não é, companheirada? -, foi com muita luta que conseguimos esse concurso.

Então, nós vamos fazer esse debate e vai ter muito luta para que os trabalhadores sejam contratados, que esses e outros serviços continuem públicos, não atendendo ao interesse de poucos empresários que vão meter esse dinheiro no bolso, e, sim, atendendo o interesse da população.

Vai ter luta, Deputado Wilson Santos. Leve essa mensagem ao Pedro “Ataques”.

Firme!

(AS GALERIAS SE MANIFESTAM: FIRMES! – PALMAS.)

A SRª JANAINA RIVA – Convido agora para fazer uso da palavra o Sr. Jelder Pompeo Siqueira, servidor do IFMT.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
Nº 775/2015, MENSAGEM Nº 91/2015, QUE REVOGA A LEI Nº 9.889, DE 11 DE JANEIRO DE
2013, QUE ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 9.636, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011, QUE
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL
DE TRÂSITO-DETRAN/MT, A CONCEDER O SERVIÇO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS, REALIZADA NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2016, ÀS 9H.

O SR. JELDER POMPEO SIQUEIRA – Bom dia a todos e todas!

Dando continuidade a algumas falas que já me antecederam, primeiro quero só constatar aqui que, além de DETRAN, temos várias outras categorias, inclusive eu sou da Educação, do Instituto Federal e, como servidor público, eu vejo algumas falas aqui que me deixaram bem constrangidos, como servidor público. Por quê?

Primeiro, o Presidente do DETRAN coloca o seguinte: que abrir a terceirização, concessão, pode ser a palavra que for, jogar para a iniciativa privada, é dar uma opção à população.

Se quer dar uma opção à população, pergunta para todo mundo, pode fazer uma enquete: o que vocês preferem população?

Vamos dar uma opção, já que é para dar uma opção! Vocês querem um DETRAN de qualidade, com infraestrutura e etc., ou vocês querem abrir para terceirização?

Com certeza, você vai ver no mínimo, no mínimo, um pouco mais de 90% falando que quer um DETRAN de qualidade. É isso que as pessoas querem, um serviço público de qualidade.

Agora precariza o serviço, não chama o pessoal do concurso e querer falar que uma opção é abrir para a terceirização!?

Se o dirigente da minha instituição viesse a público, educação, como já foi aberto, já precarizaram a educação, mas se a educação, como os Institutos Federais, que ainda prezam por uma qualidade - até o Deputado Wilson Santos já foi aluno de lá, se eu não me engano -, se nós tivéssemos toda uma qualidade e o Presidente da minha instituição falasse assim “vamos abrir uma opção para todo mundo poder estudar na escola privada”, ao invés de o dirigente da minha instituição falar que vai melhorar ainda mais os serviços para que ninguém precise procurar outra instituição privada, pagar mais caro... Porque quem vai pagar mais caro para um serviço se você tiver um serviço de qualidade público? Já que você paga por isso, na verdade. O serviço público já é pago por nós. Quem vai optar por uma questão privada? Se o dirigente nosso falar isso, eu falo na cara dele que ele é um incompetente.

Como quem vai gerir esse órgão vem falar isso? (PALMAS)

Se não tem a capacidade de gerir o DETRAN a ponto de deixar o serviço com qualidade para que não precise terceirizar, peça para sair. Saia do DETRAN. (PALMAS)

Agora, vem com discurso que estamos querendo impedir a modernização do DETRAN. Quer modernizar o DETRAN por que não arruma esse sistema que mais vive fora do ar que no ar? (PALMAS)

Todos nós já passamos pelo DETRAN, já tivemos que chegar lá e o servidor ficar com a cara como se fosse incompetente, porque o sistema está fora do ar. O servidor está pronto para atender, mas fica lá como incompetente, com todos bravos, porque o sistema está fora do ar.

Então, quem não está querendo a modernização são vocês, porque se já quisessem a modernização teriam arrumado o sistema há muito tempo. (PALMAS)

O meu tempo esgotou...

Agora, outra coisa, deixar na lei de mercado para preço, meu caro! Nós estamos vendo o transporte público a R\$3,80. O mais caro do País que estão querendo colocar aqui.

Essa é a lei de mercado que eles querem para nós. (PALMAS)
(PARTICIPANTES DA PLATEIA SE MANIFESTAM: “PEDE PARA SAIR!”.)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 775/2015, MENSAGEM Nº 91/2015, QUE REVOGA A LEI Nº 9.889, DE 11 DE JANEIRO DE 2013, QUE ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 9.636, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/MT, A CONCEDER O SERVIÇO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, REALIZADA NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2016, ÀS 9H.

A SR^a PRESIDENTE (JANAIANA RIVA) – Com a palavra o Sr. Thiago Barbosa, representante do coletivo Alternativa de Luta.

O SR. THIAGO BARBOSA – Bom dia a todos e todas!

Sou o Thiago, estou representando o coletivo Alternativa de Luta, oposição à atual direção do SINTEP.

Começo dizendo pelo o que disseram os companheiros que passaram aqui antes.

O Estado tem o dever de fornecer serviço público de qualidade, então, é dever nosso lutar contra qualquer tipo de terceirização. Lutar contra a terceirização da vistoria é lutar também contra a terceirização da saúde; lutar contra a terceirização da vistoria é lutar contra a terceirização da educação que o Governo do PSDB está fazendo, agora, em Goiás.

Enquanto estamos aqui discutindo a questão da vistoria, estudantes ocuparam, ontem, à noite, o prédio da Secretaria de Educação de Goiás, porque o Governo tucano de lá está privatizando 30% das estradas públicas daquele Estado.

Então, colocar em luta e não permitir a terceirização da vistoria é cravar uma trincheira e não permitir a terceirização da educação, também, em Mato Grosso.

E lembrar, só para fazer um paralelo com relação à privatização e a terceirização se vai melhorar ou não, como está o serviço da CAB, se melhorou ou se piorou com relação à SANECAP, que o ex-Prefeito Wilson Santos permitiu que privatizasse em Cuiabá. Quem está aqui e participou daquela luta viu o que aconteceu e viu o quanto que a CAB precarizou o serviço.

Nós temos, companheirada, que garantir que o serviço continue público e de qualidade.

Não à privatização; não à terceirização a vistoria do DETRAN; não à privatização da educação e de todo e qualquer serviço público. (PALMAS)
(PARTICIPANTES DA PLATEIA SE MANIFESTAM – “FIRMES”.)

A SR^a PRESIDENTE (JANAIANA RIVA) – Convido para fazer uso da palavra o Sr. Lucas Póvoas, servidor do DETRAN de Mato Grosso. (PALMAS)

O SR. LUCAS PÓVOAS – Bom dia a todas e todos.

O Presidente do DETRAN quando começou a sua fala disse a respeito da transparência. Como a Daiane colocou aqui esse Projeto já era para ter sido aprovado e estar sendo implementado, porque o Governo colocou, apresentou-o no fim do ano para ser votado em Sessão Extraordinária, com servidores de férias, com a população de férias e sem ter o mínimo de debate necessário para que pudéssemos tratar essa questão.

Graças a toda nossa mobilização de falar com os Deputados no mês de janeiro nós conseguimos retirar de pauta esse Projeto que vai prejudicar a população e hoje estamos fazendo este debate com este auditório cheio, coisa bonita de se ver.

Graças a nós, Presidente, graças a nossa luta, está tendo transparência e não graças a esse Governo e não graças a essa gestão do DETRAN.

Eu não estou mais aguentando ouvir falar de transparência, discurso de transparência sendo que na prática tudo é feito de maneira contrária.

O Presidente do DETRAN, também, falou de outros tipos de terceirização que têm e isso antes dos servidores do DETRAN se colocarem na luta que fora implementada, que é a

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 775/2015, MENSAGEM Nº 91/2015, QUE REVOGA A LEI Nº 9.889, DE 11 DE JANEIRO DE 2013, QUE ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 9.636, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/MT, A CONCEDER O SERVIÇO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, REALIZADA NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2016, ÀS 9H.

questão da educação no trânsito que está na Constituição Federal que é dever do DETRAN e de seus agentes, dos servidores do DETRAN e que é passada completamente à iniciativa privada.

Se nós vamos tratar da segurança no trânsito num Estado que é o quarto que mais mata no Brasil no trânsito, nós temos que falar de educação, de engenharia e, também, de esforço legal, que é o que chamamos de fiscalização.

A educação no trânsito é toda passada para a iniciativa privada e aí nós vemos novos condutores despreparados para poder transitar, o que causa, também, grandes problemas na saúde pública e coloca o nosso Estado nesse *ranking* que não gostaríamos de estar nessa posição.

Então, nós acreditamos que a vistoria veicular como poder de polícia, também, nas mãos do servidor público, nas mãos daquele que vai se responsabilizar pelo o que está fazendo é uma garantia que não aconteçam crimes e vai impactar na segurança pública, também, porque se terceirizar a vistoria do DETRAN, com certeza, terá bastante fraude. E colocam uma taxa de homologação e o servidor do DETRAN, ainda, fica com a insegurança jurídica de ter que homologar algo que não é feito por ele, algo que é feito por terceiro. O que vai prejudicar a nossa categoria, porque é impressionante tem fraude com terceirizado com comissionado do DETRAN e coloca: servidor do DETRAN. É a nossa categoria que é colocada, que é exposta para a mídia e nós é que somos demonizados na sociedade.

Então, nós nos colocamos contra esse projeto de terceirização de maneira veemente por prejudicar a nossa categoria, por prejudicar a população e, também, porque a terceirização é uma maneira de prejudicar o trabalhador. Se hoje a vistoria não é feita a contento, o servidor se machuca, fica no sol, se terceirizar outras pessoas farão nas mesmas condições que esses servidores e recebendo menos e com menos direitos trabalhistas.

O SINETRAN é completamente contrário. Nós vamos lutar até o final e aceitamos qualquer consequência nessa nossa luta.

Firme, pessoal!

(PARTICIPANTES DA PLATEIA SE MANIFESTAM – “FIRMES”.)

A SRª PRESIDENTE (JANAINA RIVA) – Convido para fazer uso da palavra a Srª Raíza Moraes, servidora do DETRAN.

A SRª RAIZA MORAES – Bom dia a todos e todas!

O meu nome é Raiza, sou militante da intersindical e estudante de Serviço Social.

Várias estudantes de Serviço Social vieram no dia de hoje prestar solidariedade aos trabalhadores do DETRAN, mostrando que a luta da nossa classe...(PALMAS)...é uma luta de todos nós e que estaremos firmes em todos os momentos necessários contra os ataques dos patrões e dos governos.

Eu achei interessante a fala do Presidente do DETRAN quando falou de opção. Mas a única pessoa que tem opção nisso aqui é a gestão do DETRAN, é o Governador Pedro Taques, onde se tem duas opções: a opção de gerir com qualidade um serviço público e a opção da terceirização. E a opção mesquinha, que é a escolhida, é a da terceirização, que vai fazer um achatamento de direitos, que vai fazer um achatamento de salários e que a população não vai ter acesso aos serviços públicos.

A quem se governa este Estado? É para a população? É para os servidores públicos ou é para os empresários? Todos os serviços públicos estão sendo entregues à iniciativa privada. A

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 775/2015, MENSAGEM Nº 91/2015, QUE REVOGA A LEI Nº 9.889, DE 11 DE JANEIRO DE 2013, QUE ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 9.636, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂSITO-DETRAN/MT, A CONCEDER O SERVIÇO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, REALIZADA NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2016, ÀS 9H.

população tem padecido com a falta de saúde, com a falta de educação, morrendo, sem escola e agora mais uma privatização. Não é nenhuma novidade. É o mesmo, é a continuidade de tudo que nós vivenciamos.

Nós estamos aqui para demonstrar solidariedade e para adiantar que o ano de 2016 começou quente e não é só do calor de 40 graus, 2016 vai ser um ano marcado por muitas lutas e enfrentamentos.

Tem um poeta alemão chamado Bertolt Brecht que vai falar das atribuições do trabalhador. O trabalhador que faz, Sr. Presidente, aquela carteira que o senhor mostrou e que o nosso camarada ali nos lembrou, ele sabe pensar, sabe governar e apresenta um caminho para todas as formas de incompetência da gestão deste Estado. O trabalhador diz: “É preciso concurso; é preciso nomeação; é preciso valorização dos servidores públicos; é preciso modernização e efetividade das políticas públicas”.

Se vocês não sabem, pedem para sair e deixe-nos fazer. (PALMAS)

A SR^a PRESIDENTE (JANAINA RIVA) – Agora, eu gostaria de conceder a palavra ao Exm^o Sr. Deputado Estadual Coronel Taborelli.

O SR. CORONEL TABORELLI – Sr^a Presidente, Deputada Janaina Riva, Deputado Wilson Santos, Sr. Presidente do DETRAN, senhoras e senhores!

Primeiro, eu gostaria de manifestar a minha chegada após o horário devido à passagem de comando que participei na cidade de Várzea Grande. O Comando Regional hoje fora mudado de Comando.

Eu quero dizer também que, após a minha fala, vou ter que me ausentar para outro compromisso inadiável.

Propusemos esta Audiência Pública em conjunto com a Deputada Janaina Riva. Após observar e escutar o coração dos senhores, o nosso objetivo é trazer o tema para discussão e para conhecimento da sociedade.

Por um lado, o Governo do Estado de Mato Grosso com ânimo de buscar a governabilidade do Estado, ele apresenta uma Mensagem onde está prevista a terceirização do serviço de vistoria. Por outro lado, os servidores creem que se potencializarmos o Órgão, nós teremos o serviço prestado pelos próprios servidores. E no meio dessas duas vertentes nós temos a sociedade ávida por um serviço público de qualidade.

Então, eu peço aos senhores, dentro dessa discussão, onde nós temos autoridades que decidem, que discutem, que daqui a pouco nós vamos votar essa matéria.

Nós temos que discutir a matéria em si. Se nós nos perdemos com paixões, se nós hostilizarmos autoridades que decidem - isso aqui vai ser decidido por autoridades legislativa, executiva -, vai ser um passo largo para o fracasso. Então, as discussões têm que ser acaloradas, com paixão, com conhecimento técnico, com verdades, mas com muito respeito. Senão, nós conseguiremos até a vitória, mas de forma inglória. E nós não temos somente este quesito, este momento para tratar em discussão de Audiências Públicas ou de interesse aqui da nossa categoria, nós temos outras tantas lutas. E se nós lutarmos bem, sempre firmes e leais ao nosso propósito, mas, lutarmos com honra e seremos sempre respeitados no campo de batalha.

Então, meus amigos, meus irmãos, nós temos ouvido, presenciado as discussões, sentado às mesas de discussões em apoio à causa a Presidente, o Deputado Wilson Santos

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 775/2015, MENSAGEM Nº 91/2015, QUE REVOGA A LEI Nº 9.889, DE 11 DE JANEIRO DE 2013, QUE ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 9.636, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂSITO-DETRAN/MT, A CONCEDER O SERVIÇO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, REALIZADA NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2016, ÀS 9H.

presente nas discussões, representando o Governo, o Presidente do DETRAN tem manifestado também na oportunidade a sua visão, uma visão institucional. A Deputada Janaina Riva vem nesse apoio conosco para que tenhamos um fórum verdadeiro de debate, e é justamente esse fórum que estamos nele, aqui, agora.

Mas, eu peço com todo carinho a cada um dos senhores que a paixão seja extremada, mas pautada dentro daquilo que tenhamos como respeito, como classe, para que possamos adquirir os nossos objetivos àquilo que achamos legais, mas de forma honrosa.

Desta feita, este foro vale muito para tomada de decisão nossa, Deputados. Então, ele tem que nos chegar ao Parlamento; temos que levar, eu, a Deputada Janaina Riva e o próprio Wilson Santos, para o Parlamento não as ofensas, não o desgosto, mas, sim, o fato puramente e as vertentes que apresentaremos na tribuna para que os demais colegas possam apreciar e votar da forma como é querido.

Assim, eu quero agradecer e parabenizar a Deputada Janaina Riva pela sua postura, a única mulher no Parlamento e nós cuidamos muito para que a representação dela seja fantástica, e assim ela tem feito. Agradeço a Deus por isso. Ouviu, Deputada?

O Deputado Wilson Santos tem sido um mestre, mostrando-nos as vertentes políticas e fazendo a defesa, juntamente conosco, como base de Governo, das proposituras de um Governo que quer a transformação social, que quer a mudança, mas que é ser humano, é homem igual a nós, vai errar, vai acertar, mas aí os fóruns de debates vão servir para isso, Deputado, para que nós possamos ajudar a dar um rumo e uma direção.

Desta feita, termino a minha fala agradecendo muito, Sr^a Presidente, a cada um dos senhores por estarem aqui presentes para esta discussão.

Contem conosco! Sempre terá um porto, companheiro, para somar as suas lutas. Ainda que essas lutas possam ser vistas como erradas, como não verdadeiras, para um posicionamento de Estado, mas estaremos juntos para defender o pensamento, a opinião de cada um de vocês até o extremo, colocando, inclusive, como sempre coloquei, a minha vida para defender a liberdade de cada um do povo mato-grossense.

Tenho dito! (PALMAS)

A SR^a PRESIDENTE (JANAINA RIVA) – Essas foram as palavras do Deputado Coronel Ta Borelli.

Convido agora para fazer uso da palavra o Sr. João Manuel Moraes, servidor da saúde.

O SR. JOÃO MANUEL MORAES – Primeiramente, bom dia a todos!

Eu falo como servidor contratado da saúde, mas também como estudante de Serviço Social. E como estudante de Serviço Social eu acho que temos que enfatizar o caráter deste espaço aqui, que é um caráter de denúncia, denúncia pública e denúncia para a classe trabalhadora do que está acontecendo desse modelo de privatização e terceirização, que vai incidir em mais impostos e sucateamento do serviço público para a população.

Eu também, enquanto DCE da UFMT, gestão Para Virar Maré, porque nossa proposta de luta, nossa proposta de gestão do DCE da UFMT, é levar a luta para fora dos muros da Universidade com a classe trabalhadora e com a população - isso nós temos feito - estamos aqui vários trabalhadores em solidariedade aos trabalhadores do DETRAN e em solidariedade à

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 775/2015, MENSAGEM Nº 91/2015, QUE REVOGA A LEI Nº 9.889, DE 11 DE JANEIRO DE 2013, QUE ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 9.636, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂSITO-DETRAN/MT, A CONCEDER O SERVIÇO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, REALIZADA NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2016, ÀS 9H.

população, porque, como já demonstrado pelo camarada Edmar, houve 600% de aumento em São Paulo com esse projeto de privatização. Então, o que está exposto é o que vai ser danoso para a população em geral.

No ano passado nós presenciamos, a classe trabalhadora, vários ataques no que tange à terceirização e até mesmo a direitos trabalhistas, como ao direito de cônjuge, e a continuidade do projeto é esse da PL 4.330, a continuidade é esse modelo de gestão privatizada, que sucateia o serviço público, que não dá condições para o trabalhador, muito menos para a população ter acesso a esse serviço.

Sou trabalhador da saúde e em um setor de consultas, em uma especificidade de consulta a demanda reprimida é mais de mil para trinta vagas mensais.

Nós sabemos que promessas de construção de hospitais acontecem demais, inclusive o Governador Pedro Taques fez, mas a execução desse serviço de saúde está entregue à Parceria Público-Privada, à filantropia, isso gera muita fraude e gera desgastes aos trabalhadores da fila e da população.

Então, isso não é uma coisa isolada. Nós vemos que está acontecendo na saúde, acontece na educação não só aqui, mas em outros lugares do Brasil, como aconteceram em modelos neoliberais no mundo inteiro e nós nos colocamos contra isso, junto com a população, junto com os estudantes e com a classe trabalhadora contra esse projeto de terceirização desses serviços do DETRAN e também de outros serviços também.

Eu acho que é isso, o ataque está vindo tanto no transporte público bem como todos os setores da área pública, e o intuito é de estarmos aqui neste espaço é resistência, demonstrar resistência a esse tipo de projeto e lutar por avanço e direitos, por garantia de direitos e avanços em novas conquistas para todas as categorias e para a classe trabalhadora.

A imposição do Governo Federal está colocada e o movimento também da classe trabalhadora está presente.

Eu acho que isso faz com que engrosse o caldo cada vez mais na solidariedade tanto de servidores públicos quanto também de servidores terceirizados, porque a terceirização já gera mais sucateamento, e há o exemplo da Universidade Federal, em que as trabalhadoras terceirizadas da limpeza são trabalhadoras que sofrem mais com corte de salários e com exigências além do servido delas.

Então, eu acho que é isso, enfatizando a proposta do Sindicato do DETRAN de luta com a categoria, lutando também por menos ônus à classe trabalhadora. (PALMAS).

A SRª PRESIDENTE (JANAINA RIVA) – Agora gostaria de convidar para usar da palavra a Srª Márcia Alencar, servidora do DETRAN. (PALMAS)

A SRª MÁRCIA ALENCAR – Primeiramente, eu quero cumprimentar a todos, bom dia!

Agradeço a Deputada Janaina Riva pelo apoio a nossa causa, que não é de hoje.

Vamos falar um pouco do histórico do DETRAN, porque nada aqui é concedido, não tem nada que veio de graça, como a outras categorias também.

Sou servidora do DETRAN há cinco anos, vou fazer seis este ano com muito orgulho, bato no peito para falar que sou funcionária do DETRAN - e com muito orgulho por quê? Porque todas as outras categorias invejam de certa forma a nossa luta e a nossa força.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 775/2015, MENSAGEM Nº 91/2015, QUE REVOGA A LEI Nº 9.889, DE 11 DE JANEIRO DE 2013, QUE ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 9.636, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/MT, A CONCEDER O SERVIÇO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, REALIZADA NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2016, ÀS 9H.

Quando entrei no concurso do DETRAN não tive nenhum dia de treinamento, no entanto, fui jogada para fazer vistoria, Rogers, e se eu colocar alguma coisa lá no Sistema DETRANET, que veio modernizar, é o meu CPF que está em jogo, é a minha carreira.

Qual é o meu embasamento jurídico? Nenhum. Porque até hoje não temos um manual de procedimento. Tudo isso intermeia essa nossa luta.

Primeiro, vai haver concessão, ou terceirização, ou o nome que seja. Quem vai treinar esse trabalhador terceirizado ou cedido, ou sei lá que nome que se dará para ele?

Eu atendi o público vários anos, continuo atendendo, e lhe pergunto. A empresa que hoje faz credenciamento, que são as autoescolas, não sabem fazer o correto cadastramento do condutor no Sistema DETRANET. E isso não é repassado para eles. Daí lá na frente, depois de dez anos, quando o cidadão vai renovar a Habilitação e tem um erro de nome do pai, nome da mãe e um servidor olha e corrige aquele erro. “Não. Mas nunca esteve errado na Habilitação.” Mas ele vai olhar na sua carteira e está errado o nome do pai, da mãe, a identidade. Então, o cadastro de condutor, falando especificamente disso, mas voltando para vistoria também, é uma coisa que fica única, a pessoa cadastrou uma vez, tem o RENACH dela.

Vistoria. Eu fiz vistoria vários anos. Quando o meu colega, que é vistoriador de fato, entrou de férias ninguém me perguntou se eu queria ir para vistoria, simplesmente me colocaram na vistoria mais uma vez. Fui fazer vistoria.

Então, eu te digo: a vistoria é simplesmente o decalque do motor, o chassi? É só a numeração que nós olhamos em uma vistoria? Ali não está em jogo a segurança que aquele veículo vai proporcionar ou não nas vias públicas?

Eu, como condutora, como trabalhadora... Basta olhar no trânsito, quantos veículos estão totalmente aquém de circular nas rodovias, e ainda assim circulam.

Ainda vêm falar que o DETRAN do Rio de Janeiro está sendo muito intransigente porque todo ano tem que ter vistoria para licenciamento. É o mínimo! Se você está licenciando é o servidor que colocou ali que aquele veículo está apto para circulação. Deveria ter aqui também.

É um ônus para o contribuinte? Sim. Mas é uma segurança que está tendo a mais no trânsito e um ônus de R\$22,60 para R\$150,00, que é o preço que está se cobrando em média na vistoria em São Paulo, e existem anúncios enormes nas rodovias do Estado - fui para São Paulo há pouco tempo e achei um absurdo: “Vistoria em meia hora, a partir de R\$150,00.” (RISOS)

Eu falei: nossa, é promoção, a pronta entrega.

Agora, o servidor ainda vai homologar uma coisa que não viu e não fez? Mais uma vez o servidor está sendo penalizado? A população nem se fala.

O meu tempo já esgotou, mas quero falar que a gestão não representa o servidor, não representa o trabalhador do DETRAN. O gestor está representando o Governo.

Não foi perguntado em nenhum momento para o servidor, não fomos chamados para nenhuma reunião com a Presidência do DETRAN para debater esse assunto.

(PARTICIPANTES DA PLATEIA SE MANIFESTAM: “FIRMES!”.)

A SRª PRESIDENTE (JANAINA RIVA) – Eu gostaria de agradecer a todos os inscritos que fizeram o uso da palavra.

Eu gostaria de convidar para fazer o uso da palavra o Exmº Sr. Deputado Wilson Santos, mas, de antemão, já gostaria de pedir a todos que ouçam com atenção, sem vaias ou falta de

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 775/2015, MENSAGEM Nº 91/2015, QUE REVOGA A LEI Nº 9.889, DE 11 DE JANEIRO DE 2013, QUE ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 9.636, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂSITO-DETRAN/MT, A CONCEDER O SERVIÇO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, REALIZADA NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2016, ÀS 9H.

respeito, até porque o Deputado exerce a Liderança do Governo, do Governador Pedro Taques, um trabalho que eu respeito, mesmo sendo Oposição.

Ao final a Daiane Renner quer fazer um agradecimento a todos vocês que vieram aqui. Eu tenha certeza que ela vai externar qualquer que seja a opinião de cada um de vocês.

Com a palavra o Exmº Sr. Deputado Wilson Santos.

O SR. WILSON SANTOS – Muito obrigado.

Eu quero começar parabenizando a Deputada Janaina Riva, o colega Deputado Coronel Taborelli que, infelizmente, não pode permanecer, os dois autores do Requerimento que propiciou a realização desta importante Audiência Pública.

Aliás, a Assembleia Legislativa tem se notabilizado pelo debate. No ano passado foram realizadas trinta e oito audiências públicas. Trinta e oito debates sobre agrotóxicos, saneamento, terras indígenas, saúde, educação, Corpo de Bombeiros, enfim, a Casa realmente está pulsando. Isso é muito bom! Essa é a função do Parlamento: debater, respeitar todo olhar e conviver com o contraditório. Isso só nos evolui; isso só nos enriquece.

Eu poderia perfeitamente não ter comparecido a esta Audiência Pública, mas em respeito aos servidores do órgão, em respeito à sociedade organizada, aos movimentos que pensam dessa forma - eu penso diferente, mas respeito quem pensa diferente de mim - fiz questão de estar aqui ouvindo a todos com respeito e não vou faltar, em nenhum momento, com educação a quem quer que seja.

Eu comecei a minha militância no movimento estudantil, num tempo em que a ditadura se fazia presente no País, quando era proibida a organização de grêmios estudantis na Escola Técnica Federal de Mato Grosso, hoje IFMT. Eu sou do tempo que nós não tínhamos direito de votar e elegermos um DCE. Os reitores eram indicados pelo Ministro da Educação. Eu fiz parte dessa geração.

Cheguei à UFMT em 1979. Tive o privilégio de presidir pelo voto direto, por duas vezes, o Centro Acadêmico de Direito.

Eu vejo aqui a minha amiga Dalva, minha aluninha do cursinho, nos anos 80, a sua filha Eliane, uma líder sindical destacada, corajosa e que tem defendido a sua categoria de forma admirável. Eu devo respeito a essas pessoas e principalmente a essas instituições. Pensamos diferente? Pensamos, 35, 45, 90 e, às vezes, até 180º graus.

Deputada, parabéns!

Vossa Excelência não chegou aqui à toa. Vossa Excelência teve quase cinquenta mil votos dos mato-grossenses e tem, com dignidade, representado e se destacado aqui. Vossa Excelência sabe do respeito que tenho pela sua atuação.

Eu fiz aqui algumas anotações e penso que merecem uma pequena atenção.

A primeira é que não podemos partir para o campo ideológico da discussão. Que Estado nós queremos? Esse Estado gigantesco, mastodôntico, presente, onipresente, esse *big brother*, não deu certo. Existiu na Rússia, depois na União Soviética, durante setenta anos. Não deu certo. Stalin matou mais de cinquenta milhões de pessoas. Esse modelo não deu certo. Até a China está se abrindo. Cuba está se abrindo. O muro de Berlin caiu. Esse modelo ideológico não deu certo.

O PT, que navegou nessas águas, tem feito privatizações de rodovias, de portos, aeroportos e vai privatizar os Correios até o final de 2018. O PT e seus aliados, alguns camaradas,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 775/2015, MENSAGEM Nº 91/2015, QUE REVOGA A LEI Nº 9.889, DE 11 DE JANEIRO DE 2013, QUE ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 9.636, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/MT, A CONCEDER O SERVIÇO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, REALIZADA NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2016, ÀS 9H.

inclusive, PCdoB, o Aldo Rebelo, que faz parte como Ministro. Esse Governo está privatizando as rodovias e não são distantes de Mato Grosso. Está aí a BR-163...

O Sr. Alexandre Aragão (FALA FORA DO MICROFONE) – Está uma beleza!

O SR. WILSON SANTOS –...a BR-364. Estão cobrando pedágio. A aliança constituída pelo PT, PCdoB, PDT e outros.

O Sr. Alexandre Aragão (FALA FORA DO MICROFONE) – PSDB!

O SR. WILSON SANTOS – Aeroportos estão sendo privatizados; portos estão sendo privatizados; Correios a caminho. Como disse aqui importantes lideranças dos Correios temem a privatização. Temem a privatização!

Então, nesse campo ideológico nós, do Governo Pedro Taques, somos Social Democrata...(RISOS)... Essa é a nossa postura. Nós somos Sociais Democratas.

Nós entendemos que o Estado não pode ser tão grande, tão volumoso como tem sido nos últimos séculos. É até um paradoxo quando se diz aqui que os serviços são de péssima qualidade. Eu anotei aqui. Vários líderes disseram. Serviços de péssima qualidade: educação, saúde.

O Presidente me disse aqui que há onze mil e trezentas ações contra o DETRAN e quem tem feito esse serviço ao longo das décadas e dos séculos? Quem? Nos últimos 50 anos, quem tem feito? O serviço público. O serviço público.

A educação pública é uma tragédia neste Estado e neste País. O Brasil acabou de participar de um concurso mundial com sessenta e quatro países e foi o antepenúltimo país em educação, em matemática, língua e ciências. E quem é que vem lecionando? Quem é que vem dirigindo? Isso não é de um ano, de dois, de dez, vinte, trinta, quarenta, cinquenta... É a máquina pública. Contra fato não há argumento.

A saúde, o SUS... Quem dirige o SUS? Disse aqui a Presidente do Sindicato dos Médicos, por quem eu tenho todo respeito, das filas quilométricas inacabáveis. Quem é que dirige o SUS há pelos menos 30 anos quando surgiu o SUDES, no Governo João Figueiredo? A máquina pública.

Educação de péssima qualidade a máquina pública oferta; saúde de péssima qualidade o serviço público oferta. As pessoas quando fogem do SUS é porque gostariam de ficar, mas não têm alternativa. Não vão esperar filhos e pais morrerem. Elas desesperadamente buscam um plano de saúde.

A segurança quem faz? A máquina pública há séculos.

Péssima qualidade em educação, em saúde; péssima em segurança pública. Não culpem “a” e nem “b”. É preciso ter olhar histórico. Eu não converso de cinco, dez anos. Eu falo de século. Há séculos a máquina pública não consegue oferecer ao cidadão serviços de qualidade.

O DETRAN responde a onze mil e trezentas ações de cidadãos mato-grossenses.

Disse aqui o Presidente do DETRAN que já foram chamados trinta concursados e, mais ou menos, cento e vinte ou cento e trinta, também, serão chamados nos próximos meses, nos próximos anos. O grosso do chamamento para os vistoriadores, mais de cem, se não estiver equivocado.

Se é credenciamento, se é terceirização ou se é concessão, a base governista votará pela aprovação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 775/2015, MENSAGEM Nº 91/2015, QUE REVOGA A LEI Nº 9.889, DE 11 DE JANEIRO DE 2013, QUE ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 9.636, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂSITO-DETRAN/MT, A CONCEDER O SERVIÇO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, REALIZADA NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2016, ÀS 9H.

Eu respeito o advogado que fez aqui uma brilhante fala, que entende que não é credenciamento, entende que é terceirização, o Dr. João Ricardo, respeito e não vou entrar numa discussão conceitual. Não vou entrar! Terceirização, concessão, privatização, credenciamento, não vou entrar nisso, até porque há decisões judiciais. Em nível estadual, não sei qual Sindicato entrou na Justiça e já houve uma decisão do Tribunal de Justiça, uma decisão monocrática, se não me falhe a memória, de um Desembargador, mandando prosseguir. Não obtiveram êxito no pleito judicial.

Há um reconhecimento, pelo menos de maneira individual, de quem julgou a matéria, de que a matéria é legal, é constitucional, com todo respeito e o dever que os sindicalistas têm de ir aonde entender correto. Mas há uma decisão judicial dizendo: avante, prossiga! E nós pararemos no dia que existir outra decisão que diga: pare, é ilegal, é inconstitucional. Nós pararemos.

Há já decisão neste Estado que autoriza o prosseguimento da matéria.

Eu quero dizer que tínhamos todas as condições para votarmos essa Mensagem na convocação, no recesso do mês de janeiro, a Deputada Janaina Riva é testemunha disso, como votamos dez, mas o apelo da Deputada Janaina Riva, do Deputado Coronel Taborelli, do povo, dos servidores, da sociedade, nós consultamos o Governo, que nos autorizou a deixar a matéria mais à frente. Votamos favoráveis à realização desta Audiência Pública. Estamos aqui com todo respeito às entidades, às instituições, aos servidores, mas agora, encerrada essa etapa da Audiência Pública, nós encaminharemos regimentalmente a matéria às Comissões para a discussão e apreciação no plenário. Encaminharei favoravelmente à aprovação.

Eu tenho a tranquilidade de dizer que nessa discussão entre servidores e Governo do Estado eu fico com o cidadão.

(PARTICIPANTES DA PLATEIA SE MANIFESTAM)

O SR. WILSON SANTOS – Eu fico com o cidadão, aquele caminhoneiro que precisa renovar a sua CNH e que, às vezes, tem que esperar trinta, quarenta dias, porque Governo e esse Sindicato não se entendem para colocar ponto final a qualquer movimento paredista, vírgula, legal e constitucional.

Conheço muitos que precisam da vistoria veicular para que possam, com o seu automóvel, que é o seu instrumento de trabalho, deslocar-se pelo interior do Estado como representante comercial, ou coisa parecida, mas que tem que ficar trinta, quarenta, cinquenta, sessenta, setenta, oitenta dias em casa, sem nenhum faturamento honesto, aguardando as negociações entre os grevistas e o Governo do Estado.

Então, entre os grevistas e o Governo do Estado, que nós respeitamos, greve é legal e é constitucional, nós estamos criando, queiram os senhores, queiram as senhoras ou não, uma opção.

O DETRAN não terá nulidade da inspeção, pelo que entendi aqui, Dr. Roger. O DETRAN continuará fazendo vistorias a vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos? Vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos.

Mas, diante de qualquer problema, se eu quiser ir buscar outra opção, é apenas isso que está sendo dado ao cidadão. Pelo que eu entendi da mensagem. Vai ser mantida aqui a vistoria no DETRAN. O Governo não propõe extingui-la. Ou propõe, Deputada Janaina Riva?

A SRª PRESIDENTE (JANAINA RIVA) – Não.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 775/2015, MENSAGEM Nº 91/2015, QUE REVOGA A LEI Nº 9.889, DE 11 DE JANEIRO DE 2013, QUE ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 9.636, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/MT, A CONCEDER O SERVIÇO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, REALIZADA NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2016, ÀS 9H.

O SR. WILSON SANTOS – Muito obrigado.

Não propõe extingui-la. O Governo vai manter a vistoria no DETRAN com o valor de vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos, sem alteração. Apenas dará a quem quiser a opção de obter na iniciativa privada.

(PARTICIPANTES SE MANIFESTAM FORA DO MICROFONE – INAUDÍVEL.)

O SR. WILSON SANTOS - Pode ser a cinco mil reais. O dinheiro é de quem quiser. O dinheiro não é seu, querido! Se eu quiser pagar cinco mil, você vai me impedir como?

(PARTICIPANTES SE MANIFESTAM FORA DO MICROFONE – INAUDÍVEL.)

O SR. WILSON SANTOS – Mas você pode pagar cinco mil e pode pagar vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos...

(PARTICIPANTES SE MANIFESTAM FORA DO MICROFONE – INAUDÍVEL.)

A SRª PRESIDENTE (JANAINA RIVA) – Pessoal, eu peço que mantenham o respeito. O Deputado já está concluindo, a Daiane já vai falar e vamos encerrar. Só mais cinco minutos, por gentileza.

(PARTICIPANTES SE MANIFESTAM FORA DO MICROFONE – INAUDÍVEL.)

O SR. WILSON SANTOS – Quando você falou, eu te ouvi silenciosamente...

(PARTICIPANTES SE MANIFESTAM FORA DO MICROFONE – INAUDÍVEL.)

O SR. WILSON SANTOS – Eu não interrompi a sua fala, Alexandre.

(PARTICIPANTES SE MANIFESTAM FORA DO MICROFONE – INAUDÍVEL.)

O SR. WILSON SANTOS – Não fui eu que defini, querido...

(PARTICIPANTES SE MANIFESTAM FORA DO MICROFONE – INAUDÍVEL.)

A SRª PRESIDENTE (JANAINA RIVA) – Alexandre, deixa só o Deputado concluir...

O SR. WILSON SANTOS – Alexandre...

O Sr. Alexandre Aragão (FALA FORA DO MICROFONE) – Prossiga, Deputado.

Desculpe-me.

O SR. WILSON SANTOS – Che Guevara dizia... (RISOS)... “*Hay que endurecerse, pero sin perder la ternura.*” Você está perdendo a ternura, Alexandre... (RISOS). Está perdendo a ternura. O nosso Líder Che Guevara... (RISOS).

A SRª PRESIDENTE (JANAINA RIVA) – Eu peço, por favor, silêncio, só para concluir...

O SR. WILSON SANTOS – Você é um rapaz tão gentil, educado, um rapaz alegre, não fique nervoso. Eu o ouvi silenciosamente aqui...

A SRª PRESIDENTE (JANAINA RIVA) – Deputado, vamos concluir a Audiência Pública. Eu acho que todo mundo tem afazeres daqui há pouco...

O SR. WILSON SANTOS – O.K!

A SRª PRESIDENTE (JANAINA RIVA) – Vamos deixar o Deputado concluir...

O SR. WILSON SANTOS – Até porque eu tenho outra atividade aqui, eu também sou membro da CPI que estuda as obras da Copa do Mundo e tenho que ir lá.

Parabéns, Deputada! Gostei da Audiência Pública e saio daqui confortado, tranquilo.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
Nº 775/2015, MENSAGEM Nº 91/2015, QUE REVOGA A LEI Nº 9.889, DE 11 DE JANEIRO DE
2013, QUE ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 9.636, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011, QUE
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL
DE TRÂSITO-DETRAN/MT, A CONCEDER O SERVIÇO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS, REALIZADA NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2016, ÀS 9H.

Parabéns, Dr. Rogers Elizandro, também servidor de carreira efetivo e concursado do Estado...

O Sr. Alexandre Aragão (FALA FORA DO MICROFONE) – Do DETRAN?

O SR. WILSON SANTOS – Vinte e três anos como servidor do Estado.

Parabéns! Tem o nosso apoio. Firme, honesto, transparente, íntegro, tem uma carreira brilhante! A sua carreira é brilhante, elogiável e não é à toa que o senhor está presidindo um órgão importante como esse.

Parabéns a todos os líderes sindicais que compareceram aqui! É na luta, é no debate, é no contraponto que sempre crescemos, evoluímos e vocês, hoje, nos ensinaram muito aqui, principalmente a mim. Saio daqui um pouquinho maior do que entrei. Tenho a paciência de ouvir. É por isso que muitos dos meus adversários colecionam derrotas quando me enfrentam. Muitos colecionam, porque não tem a paciência, a educação.

Disse o Deputado Coronel Taborelli aqui: é preciso encaminhar as coisas devidamente. Não é isso?

(O SR. ALEXANDRE ARAGÃO SE MANIFESTA FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL).

O SR. WILSON SANTOS – Alexandre, calma, garoto, você está nervosa.

Então, eu quero dizer aos senhores, muito obrigado! A Casa é de vocês! Novas Audiências acontecerão aqui. Convidem-me! Eu gosto do debate.

Eu esperava receber alguns documentos aqui, Rogers, que contrapusessem as nossas posições, argumentos consistentes, pareceres julgados, mas é aquilo que eu já havia previsto no plenário, muita palavra de ordem e pouca substância.

Os Titãs diziam: “Eu presto atenção no que eles dizem...”

Vocês sabem o final. Eu presto atenção no que eles dizem, mas eles dizem pouco. Eu esperava receber documentos.

Não consegui me convencer e vamos encaminhar o Projeto para a apreciação dos Srs. Deputados, da Sr^a Deputada.

Parabéns, Deputada. Muito obrigado.

Desculpe se eu ofendi alguém.

A SR^a PRESIDENTE (JANAINA RIVA) – Obrigada, Deputado.

Agora de convidar mais uma vez a Daiane, que gostaria de fazer algumas considerações finais.

A SR^a DAIANE RENNER – Eu vou ser breve, mas eu gostaria de fazer algumas ponderações a respeito da fala do Deputado Wilson Santos e alguns encaminhamentos também na minha fala.

Deputado, é aterrorizante saber que o Governo do Estado se pauta, para realizar uma terceirização que vai prejudicar sobremaneira a população mato-grossense, em uma prática antissindical, em visão antissindical, principalmente de um Deputado que contou aqui sua trajetória relacionada ao Movimento Estudantil.

Eu tenho uma notícia a dar ao Governo do Estado a respeito disso: trabalhador terceirizado também faz luta, Deputado. Trabalhador terceirizado também se organiza, também tem sindicato e também faz greve, tanto é que nos Estados que já terceirizaram a vistoria veicular se vê também greves e mobilizações desses trabalhadores, inclusive contra atrasos salariais que são

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 775/2015, MENSAGEM Nº 91/2015, QUE REVOGA A LEI Nº 9.889, DE 11 DE JANEIRO DE 2013, QUE ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 9.636, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/MT, A CONCEDER O SERVIÇO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, REALIZADA NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2016, ÀS 9H.

constantes para os trabalhadores terceirizados, inclusive aqui no nosso Estado em relação a trabalhadores da limpeza, por exemplo, do DETRAN, que não raramente ficam dois, três meses com salários atrasados sem ter como manter suas famílias.

Então, isso é uma realidade no Estado de Mato Grosso, é uma realidade em outros Estados. Se o Governo está se pautando nas greves para realizar a terceirização, realmente nós temos que dar a notícia de que não vai funcionar.

Outra questão, Deputado, é que as greves infelizmente são resultados da incompetência da falta de diálogo do Governo do Estado com a categoria.

Eu mesma procurei Vossa Excelência, Deputado Wilson Santos, ainda antes da posse deste Governo, e todo o Governo do Estado, a equipe de transição, a categoria procurou num esforço máximo possível dialogar com o Governo do Estado, levar suas pautas de reivindicações e mostrar todo o trabalho que já vinha sendo desenvolvidas ao longo dos anos, que não eram novidades.

Nós fizemos mudanças verdadeiras no DETRAN ao longo dos últimos anos, enxugamos cargos comissionados, fizemos, pela primeira vez na história, o Regimento Interno do DETRAN. Muitas outras medidas estavam em caminhamento e, infelizmente, foram estacionadas pela atual gestão. O manual de procedimentos, que a colega Márcia se referiu aqui, é uma delas; a política de saúde segurança do trabalhador é outra; a questão da reestruturação física e de segurança nas unidades, também é pauta antiga, a autonomia financeira também é luta antiga para os servidores do DETRAN; a realização do concurso público, que já estava com o edital pronto para publicação quando essa gestão do Governo assumiu e foi de forma abrupta suspensa por um Decreto Estadual.

Então, nós nos reunimos sim com o Governo do Estado, buscamos, inclusive o Governador nunca nos atendeu porque deve pensar que não somos dignos de sermos recebidos para uma conversa pessoalmente quando poderíamos passar todas as questões diretamente a ele.

Infelizmente, não fomos ouvidos e a greve foi a última ferramenta possível para a categoria conseguir garantir o concurso público.

Que bom! Não nos arrependemos, em momento nenhum, porque se não tivéssemos o concurso público com certeza a nossa situação hoje estaria muito pior porque essa gestão do DETRAN sempre se espelhou, desde o início, nos DETRANs mais terceirizados do País como modelo a ser seguido, DETRANs que tem os piores índices de violência no trânsito, tem categorias arrasadas, serviços completamente precarizados para a população e as taxas mais caras também do País.

Então, esse é o modelo que o Governo do Estado quer implantar aqui no Estado de Mato Grosso?

E nós vemos que há uma contradição entre o próprio discurso.

E que bom que o Deputado Wilson Santos admitiu aqui que, de fato, se trata de uma privatização, independente da forma. Porque a gestão do DETRAN tenta confundir a população, tenta confundir a categoria com argumentos técnicos, tentando distinguir uma coisa da outra: “é credenciamento, não é terceirização”. E o Deputado Wilson Santos acabou com isso aqui.

Então, o que o Governo nos passou como mensagem hoje foi de que está proibida a organização sindical no Estado, está proibido fazer greve, está proibido fazer luta senão a resposta será terceirização.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
Nº 775/2015, MENSAGEM Nº 91/2015, QUE REVOGA A LEI Nº 9.889, DE 11 DE JANEIRO DE
2013, QUE ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 9.636, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011, QUE
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL
DE TRÂNSITO-DETRAN/MT, A CONCEDER O SERVIÇO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS, REALIZADA NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2016, ÀS 9H.

É isso?

Todas as categorias que fizerem greve, a partir de hoje, terão como resposta a terceirização?

Nós estamos dialogando com um Governo incapaz de dialogar?

Nós estamos falando com um Governo que não respeita os procedimentos e os princípios mais básicos da democracia garantidos em leis? Leis essas que são frutos de luta, frutos de organização sindical, porque nós não estamos mais na etapa da ditadura, não estamos mais proibidos de fazer eleições e nos organizarmos por conta de luta dos trabalhadores.

Então, nós queremos aproveitar o espaço para denunciar que o Governo do Estado simplesmente se recusa a dialogar, simplesmente se recusa a negociar e enxergar o mais óbvio possível, que o DETRAN já está trabalhando sobrecarregado há muito tempo.

A nossa frota de veículo no Estado triplicou nos últimos anos; a demanda de habilitados aumentou em sete vezes, a categoria continua extremamente reduzida diante da demanda e as condições de trabalho estão cada vez mais sucateadas.

Nós não temos o mínimo possível, e um estado de transformação deveria garantir, no mínimo, o mais básico possível para se trabalhar.

Nós encerramos a greve no final do ano passado com o compromisso desta Casa e do Governo do Estado de negociar. Tivemos duas reuniões até hoje, já faz mais de um mês que o Governo do Estado não cumpre com aquilo que ficou acordado, sequer recebe a categoria para discussão, cancelou reuniões que já estavam agendadas sem o mínimo de explicação e não encaminha nenhuma das nossas pautas. Inclusive nós temos prazos vencidos, que foram estabelecidos nas reuniões de negociação, que até hoje o Governo do Estado não cumpriu, e muito menos a gestão do DETRAN se manifestou a respeito.

Então, a nossa posição contrária à terceirização vem sendo apresentadas há muito tempo, documentos foram entregues, sim, inclusive protocolados no seu gabinete, Deputado Wilson Santos.

A Deputada Janaina Riva fez uma denúncia que nos chamou bastante a atenção em plenário, a respeito da situação da tramitação do projeto de lei nesta Casa, algo que o Governo do Estado, com certeza, tem que dar uma explicação a respeito, esta Casa tem que dar uma explicação a respeito, da mudança, da troca de Parecer no projeto de lei.

Quando passou pela Comissão, o Parecer dos técnicos foi pela inconstitucionalidade do projeto e hoje tramita com um Parecer como constitucional.

Isso, sim, Deputado, tem que ser investigado.

Os Pareceres que nós protocolamos também, todas as instâncias já se manifestaram a respeito: a Procuradoria-Geral da República, a Controladoria-Geral da União.

Há decreto legislativo tramitando no Congresso Federal para suspender essa resolução, que é a única norma que permite a terceirização.

A nossa Constituição trata disso, a Legislação de trânsito também, inclusive, Presidente, como nós já dissemos, imposto tem que ser diferenciado de taxa, Secretaria tem que ser diferenciada de autarquia - é verdade - e o que está previsto no CTB, também, como a questão das autoescolas nas aulas práticas, tem que ser diferenciado da questão da terceirização da vistoria, que é

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
Nº 775/2015, MENSAGEM Nº 91/2015, QUE REVOGA A LEI Nº 9.889, DE 11 DE JANEIRO DE
2013, QUE ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 9.636, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011, QUE
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL
DE TRÂSITO-DETRAN/MT, A CONCEDER O SERVIÇO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS, REALIZADA NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2016, ÀS 9H.

prevista única e exclusivamente em uma resolução absolutamente questionada em todas as esferas em nível federal.

Muito obrigada! (PALMAS)

A SR^a PRESIDENTE (JANAINA RIVA) - Como o Deputado Wilson Santos foi citado ele tem direito a um minuto para responder.

O SR. WILSON SANTOS – Muito obrigado.

Daiane, eu não tenho dúvida que os trabalhadores terceirizados, também, têm direito à greve. Isso é legal! É constitucional!

Em relação à greve, Daiane, eu penso que a Diretoria precisa repensar os encaminhamentos que faz. Vocês sequer respeitam decisões judiciais. Não é o Governo do Estado, não. Vocês foram multados pelo Tribunal de Justiça “n” vezes. Se vocês vivem em um país democrático, é preciso respeitar as decisões judiciais. Se não concordam com elas, recorram ao STJ, ao STF, ao TRF da 1ª Região. O Governo Pedro Taques respeita, sim, as decisões judiciais.

Com relação a parecer alterado quem dá parecer não é técnico. Quem dá parecer é o Deputado. O que vale é o parecer do Deputado. Ele é o relator da matéria.

O Sr. Alexandre Aragão (FALA FORA DO MICROFONE) – Já acabou um minuto.

O SR. WILSON SANTOS – E se o DETRAN tem os piores indicadores, o nosso Governo só tem um ano, a culpa não é nossa. Onze mil e trezentas ações judiciais!

Dizer que o Governo do Estado recebeu, sim... O Governo não é o Governador.

Você já esteve comigo, Líder aqui, na Casa, com o Presidente Guilherme Maluf, com a nossa Bancada, três, quatro vezes. Você já foi recebido pelo Secretário Paulo Taques mais de uma vez. A Diretoria do DETRAN recebeu a Diretoria do Sindicato mais de dez vezes.

Ou vocês estão com dificuldade de convencimento ou vocês estão radicalizando as discussões. Não precisa alterar, gritar, falar palavra de ordem. Não precisa. A razão sobrepõe qualquer coisa. A razão sobrepõe qualquer coisa.

Por exemplo, não pense você que nós vamos parar aí, não. Nós vamos atrás daqueles que se beneficiaram de uma lei absurda feita aqui, que passam para um concurso para o 2º grau e estão ganhando como terceiro grau. Esses, também, nós vamos anular.

É! A senhora sabe o que eu estou dizendo!

Fiquem tranquilos!

Então, eu só quero defender o meu Governo e o faço com toda honra.

Dizer que o manual de procedimentos nós temos datas. Agora, no primeiro trimestre, os primeiros manuais de procedimentos serão entregues. Estão sendo construídos a quatro mãos, diretoria e servidores, a senhora sabe disso.

Em relação à política de saúde e reestruturação física não tenha dúvida que este ano muitas unidades serão reformadas e ampliadas.

Muito obrigado!

(A PLATEIA SE MANIFESTA.)

A SR^a PRESIDENTE (JANAINA RIVA) - Vamos para o encerramento desta Audiência Pública.

Antes eu gostaria de deixar claro que lutarei até o fim para a não aprovação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 775/2015, MENSAGEM Nº 91/2015, QUE REVOGA A LEI Nº 9.889, DE 11 DE JANEIRO DE 2013, QUE ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 9.636, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/MT, A CONCEDER O SERVIÇO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, REALIZADA NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2016, ÀS 9H.

E a exemplo do Governador, assim como o Governador procede, nós vamos à Justiça - como já fui -, já recorri e tenho a convicção da nossa vitória no STF, mesmo que esta Casa não entenda tudo o que foi exemplificado aqui hoje. (PALMAS).

Eu gostaria de lamentar a ausência da *TV Assembleia* que nos beira até uma perseguição a *TV Assembleia* não comparecer a um evento tão importante, que foi inclusive televisionado pela *Rede Globo*, que durante três dias acompanhou a nossa luta dentro desta Casa, e a *TV Assembleia* sequer compareceu aqui para transmitir ao vivo para a população mato-grossense.

E quero também encaminhar com a presença de todos aqui o voto pelo NÃO. Eu acredito que teremos mais Deputados que irão acompanhar esse voto, mas a presença maciça de vocês, hoje, é de extrema importância até para que possamos fazer com que os Deputados tenham a visão de tudo que foi exposto aqui, hoje, através de vocês.

Então, antes de encerrar esta Audiência Pública, em nome da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, agradeço a presença de todos.

Convido os presentes para, em posição de respeito, cantarmos o Hino do Estado de Mato Grosso.

(O HINO DE MATO GROSSO É EXECUTADO.)

A SRª PRESIDENTE (JANAINA RIVA) – Está encerrada esta Audiência Pública.

Equipe Técnica:

- Taquigrafia:
 - Amanda Sollimar Garcia Taques Vital;
 - Cristiane Angélica Couto Silva Faleiros;
 - Cristina Maria Costa e Silva;
 - Dircilene Rosa Martins;
 - Donata Maria da Silva Moreira;
 - Isabel Luíza Lopes;
 - Luciane Carvalho Borges;
 - Tânia Maria Pita Rocha.
- Revisão:
 - Ila de Castilho Varjão;
 - Regina Célia Garcia;
 - Rosa Antonia de Almeida Maciel;
 - Rosivânia Ribeiro de França.